

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

CNPJ: 82.939.380/0001-99  
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378  
C.E.P.: 89600-000 - JOAÇABA - SC

**TOMADA DE PREÇO  
Nr.: 46/2010 - TP**

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 46/2010  
Data do Processo: 15/06/2010

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA DRAGAGEM DE MATERIAL PÉTREO DO LEITO, COM EMPREGO DO MESMO NO ENROCAMENTO DE MURO DE CONTENÇÃO DE TERRA EM ALVENARIA DE CIMENTO E FERRO, COM 155,50 M (CENTO E CINQUENTA E CINCO METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), LOCALIZADA NA RUA LUIZ SPECHT, BAIRRO CRISTÓBAL COLÓN, DO SUL, NO MUNICÍPIO DE JOAÇABA.

Rarefind Engineering Innovations  
www.PaperlessPrinter.com  
Trial Version

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 50/2010 (Sequência: 2)**

Ao(s) 2 de Julho de 2010, às 17:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 3.321/09, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 46/2010, Licitação nº. 46/2010 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

MAURICIO ELY PUTTKAMMER - MEP ENGENHARIA e FIRMA DE MERGULHO ENGENHARIA COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA. Nenhuma empresa enviou representante para a sessão.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Após a análise dos índices da empresa MEP ENGENHARIA, a Comissão de Licitações reuniu-se às 17 horas na sala do setor de compras da Prefeitura e verificou que a referida empresa atendeu ao exigido no item 4.1.6. do edital. Considerando que nenhuma das empresas participantes do certame atendeu às exigências de habilitação do edital TP 11/2010, não havendo, portanto, nenhuma empresa HABILITADA, além de não haver representante das proponentes na sessão, na forma do artigo 48 - parágrafo 3º da lei 8.666/1993 será concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis, contados do recebimento das atas pelas empresas participantes, para a apresentação dos documentos não apresentados ou apresentados de forma equivocada por parte das empresas MAURICIO ELY PUTTKAMMER - MEP ENGENHARIA (10225) e FIRMA DE MERGULHO ENGENHARIA COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA (10362), sob pena de inabilitação daquela que não atender às exigências do Edital. Após o referido prazo, as empresas serão comunicadas sobre a continuidade desse processo. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos membros da comissão de licitações presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

JOAÇABA, 2 de Julho de 2010

**COMISSÃO:**

Gildete Pogere Coradi - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
Daniele Galvão Rodrigues - ..... - Membro da Comissão  
Ilmara Salete Zago - ..... - Membro da Comissão  
Janete do Prado - ..... - Membro da Comissão